



Indicação Nº 1046/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação do programa horta escolar**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação do programa horta escolar**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa instituir hortas escolares como ferramenta pedagógica e sustentável nas escolas municipais, promovendo a educação ambiental, a segurança alimentar e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas dos alunos.

A implantação do Programa Horta Escolar trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar, entre os quais podemos destacar:

- **Educação Ambiental:** Os alunos terão contato direto com o meio ambiente, aprendendo sobre a importância da preservação da natureza e do uso sustentável dos recursos naturais.
- **Alimentação Saudável:** A horta poderá fornecer alimentos frescos para a merenda escolar, incentivando hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes.
- **Engajamento Comunitário:** A iniciativa pode envolver a participação da comunidade escolar, incluindo professores, alunos, pais e funcionários, fortalecendo laços e promovendo o senso de pertencimento.
- **Aprendizado Prático:** O cultivo de hortaliças possibilita a aplicação de conhecimentos adquiridos em disciplinas como ciências, matemática e geografia, proporcionando uma aprendizagem interdisciplinar e lúdica.



- **Sustentabilidade:** O projeto pode utilizar compostagem, captação de água da chuva e técnicas de plantio ecológicas, incentivando práticas sustentáveis desde cedo.

Dessa forma, a implementação do Programa Horta Escolar contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, além de gerar impactos positivos na qualidade da alimentação dos estudantes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U23XC01Y8GS8YW0C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U23X-C01Y-8GS8-YW0C



Indicação N° 1046/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3838/2025 - 25/02/2025 16:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U23X-C01Y-8GS8-YW0C